



**PORTARIA Nº 150 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Revoga gratificação 25% pelo exercício de Encarregado de Órgãos Conveniados .

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 25% ( Vinte cinco por cento) o servidor **ROVANI DE SOUZA** , Mat. E- 290 , pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Órgãos Conveniados , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 016/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé